

AJUSTE FISCAL

Projeto definirá crimes contra a Previdência

Proposta do governo é criminalizar a sonegação e a falsidade ideológica praticadas contra o órgão

VÂNIA CRISTINO

BRASÍLIA - O governo encaminhará ao Congresso Nacional, nos próximos dias, um projeto de lei definindo os crimes contra a Previdência Social, afirmou, ontem, o ministro da Previdência Social, Waldeck Ornelas. Segundo o ministro além da apropriação indébita, já classificada como crime pela lei com pena de reclusão para o empresário que recolhe, mas não repassa para a Previdência Social a contribuição do empregado, a nova legislação vai detalhar diversas outras ações danosas como crimes contra o sistema previdenciário.

A sonegação fiscal, por exemplo, definida como a omissão de informações sobre os segurados na folha de pagamento, passará a ser crime, assim como a falsidade ideológica, definida como a inserção de informações sobre pessoa não segurada da Previdência Social na folha de pagamento. Também será classificada como crime a omissão do servidor público que não lançar as contribuições previdenciárias, não inscrever o débito em Dívida Ativa ou deixar de fazer as devidas cobranças.

São atos lesivos dos servido-

res à Previdência Social a obtenção de vantagens indevidas, a exigência de contribuições indevidas e a emissão de Certificados Negativos de Débitos (CNDs) em desacordo com a legislação vigente. Todos esses crimes, conforme o ministro, serão severamente punidos com multas e até cadeia.

No caso do servidor público caberá ainda a investigação em rito sumário e a demissão a bem do serviço público, além de outras punições.

Para o próximo ano, segundo Waldeck Ornelas, o governo tratará de encaminhar a regulamentação da reforma constitucional da Previdência Social.



Waldeck Ornelas: objetivo é que todo o brasileiro saiba, com sua conta individual, quando irá se aposentar e quanto vai receber de benefício

EC Ferreira/AE

"Esperamos concluir a votação da reforma no dia 4 de novembro", disse. O ministro explicou que o objetivo da reforma é tratar de forma igualitária todos os trabalhadores brasileiros, sejam eles do setor público ou da iniciativa privada.

Conta individual – Por isso a transparência nos gastos, a conta individualizada e a completa separação das contribuições previdenciárias das assistenciais e da saúde. O subsídio do governo para o benefício assistencial será explícito. "Nosso objetivo é que todo brasileiro saiba, com sua conta individual das contribuições previdenciárias em mãos, quando vai se aposentar e com quanto poderá contar de benefício."

Na regulamentação da reforma surgirá a figura da contribuição solidária.

A intenção do governo é que até o limite de R\$ 1.200,00, a contribuição das empresas seja repassada para os empregados que, por sua vez, a repassarão para a Previdência Social, acrescida da contribuição própria. Acima R\$ 1.200, com 20% sobre R\$ 1.200, as empresas continuarão a contribuir para a Previdência Social de forma solidária, para ajudar no pagamento dos milhões de aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

"Não muda nada", explicou Ornelas esclarecendo que, dessa forma, o objetivo do governo é assegurar a transparência do sistema.

VANTAGEM INDEVIDA TAMBÉM SERÁ PUNIDA



ESFORÇO FISCAL NO GOVERNO CENTRAL

Redução do déficit previdenciário

| | 1999 | % PIB | 2000 | % PIB | 2001 | % PIB |
|--|---------|-------|---------|-------|---------|-------|
| Total | 2.554,0 | 0,28 | 4.303,0 | 0,45 | 4.432,1 | 0,44 |
| Contribuição de inativos: 11% | 841,0 | 0,09 | 1.680,0 | 0,18 | 1.730,4 | 0,17 |
| Adicional de contribuição de inativos: 9% (acima de R\$ 1.200) | 509,0 | 0,06 | 1.018,0 | 0,11 | 1.048,5 | 0,10 |
| Adicional de contribuição de ativos: 9% (acima de R\$ 1.200) | 1.204,0 | 0,13 | 1.605,0 | 0,17 | 1.635,2 | 0,16 |

ArtEstado